DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1024 | **João Pessoa - Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2026** | **18ª Legislatura**

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 026/2026
João Pessoa, 28 de Janeiro de 2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento
Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,
RESOLVE:
Art.1º – DEFERIR, a Licença Maternidade da servidora VIVIANE FONSECA DA
SILVA CHAVES, matrícula n.º 136231, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo
período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 22 de janeiro de 2026, com
fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e
conforme processo protocolado sob n.º146/2026 onde consta certidão de
nascimento lavrada em 23/01/2026 no 4º Cartório do Registro Civil Maria de
Lourdes Alcântara Brito Wanderley, João Pessoa-PB.
Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/d4b6f8ee8db09a33f07c7ae3aa061b4b

Portaria Nº 027/2026
João Pessoa, 28 de Janeiro de 2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento
Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,
RESOLVE:
Art.1º – DEFERIR, a Licença Maternidade da servidora NATALIA RIBEIRO
XAVIER DE ATHAYDE, matrícula n.º13366, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 19 de janeiro de 2026, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município
de João Pessoa e conforme processo protocolado sob n.º167/2026 onde consta certidão de nascimento lavrada em 21/01/2026 no 2º Serviço Registral
Veira de Mello, João Pessoa-PB.
Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/94459f5f8875c63a0edac899ccbe5cd9

Portaria Nº 028/2026
João Pessoa, 28 de Janeiro de 2026
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de
suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e
considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara
Municipal de João Pessoa,
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor ALESSANDRO AUGUSTO DE SOUZA ARAUJO COSTA, matrícula nº 13812, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, para o nível IV, da classe "E",
da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008
Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2025

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/ce55968023bba7096514f9f20ff95667

Portaria Nº 029/2026
João Pessoa, 28 de Janeiro de 2026
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de
suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e
considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara
Municipal de João Pessoa,
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor SEVERINO DA SILVA,

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

matrícula nº 9111, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO,
para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008
Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 28 de maio de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/09b312348a802353e004f3a61f4e61a5

Portaria Nº 030/2026
João Pessoa, 28 de Janeiro de 2026
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de
suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e
considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara
Municipal de João Pessoa,
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER, Promoção Funcional a servidora MICHELLE RODRIGUES GONÇALVES DIAS CHAVES, matrícula nº 13864, ocupante do
Cargo Efetivo de MÉDICO, para o nível I, da classe "E", da Tabela III, do Anexo
IV da Lei 11.388/2008
Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/2f07747d7a48344035635b5f699a001d

---

Portaria Nº 031/2026
João Pessoa, 28 de Janeiro de 2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de
suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e
suas alterações posteriores,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:
NOME CPF CARGO
JOSEVANDRO BRITO DE LEMOS ***.127.964-** ASSISTENTE DE GABINETE DE
VEREADOR- AGV
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a
partir de 19 de janeiro de 2026.

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/bdd1d489d7edb5cb44a0b615e53980cc

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 031/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
JOSEVANDRO BRITO DE LEMOS	***.127.964-**	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR- AGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 029/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 9111, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, para o nível III, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2025.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 027/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença Maternidade da servidora NATALIA RIBEIRO XAVIER DE ATHAYDE, matrícula n.º13366, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 19 de janeiro de 2026, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob n.º167/2026 onde consta certidão de nascimento lavrada em 21/01/2026 no 2º Serviço Registral Veira de Mello, João Pessoa-PB.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 026/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença Maternidade da servidora VIVIANE FONSECA DA SILVA CHAVES, matrícula n.º 136231, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 22 de janeiro de 2026, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob n.º146/2026 onde consta certidão de nascimento lavrada em 23/01/2026 no 4º Cartório do Registro Civil Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley, João Pessoa-PB.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 030/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Promoção Funcional a servidora MICHELLE RODRIGUES GONÇALVES DIAS CHAVES, matrícula nº 13864, ocupante do Cargo Efetivo de MÉDICO, para o nível I, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 028/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor ALESSANDRO AUGUSTO DE SOUZA ARAUJO COSTA, matrícula nº 13812, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2025.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente